



SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DE
BARRA DO PIRAI E VALENÇA
Base Territorial: Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin, Pirai, Pinheiral, Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty
R. Tiradentes, 132, Barra do Pirai – RJ, CEP 27135-500 –
E-mail secbpirai@gmail.com - Telefax. (24) 24471900

Barra do Piraí, 14 de Abril de 2020.

Circular nº 10 /20 .

AOS SENHORES CONTADORES E EMPRESAS

Levamos ao conhecimento dos Senhores CONTADORES E EMPRESAS das cidades de BARRA DO PIRAI, PIRAI, PINHEIRAL, MENDES, ENGº PAULO DE FRONTIN, VALENÇA, VASSOURAS E RIO DAS FLORES que conforme INPC constante no Acordo Coletivo anterior, o Piso Salarial dos empregados de SUPERMERCADOS, ARMAZÉNS E MERCEARIAS, ficou determinado conforme abaixo:

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2020:

1 – PISO SALARIAL – R\$ 1.207,55

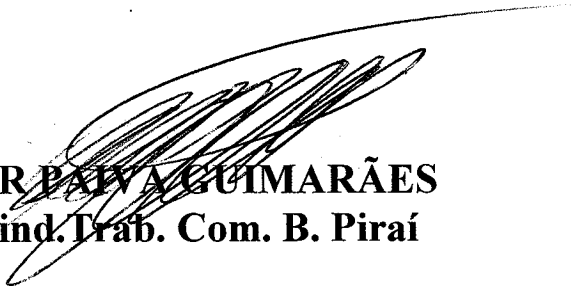
2 – OPERADORES DE CAIXA = R\$ 1.207,55 + R\$ 45,16 = R\$ 1.252,71

3 – Os empregados que ganham além do Piso, farão jus a 3,92% (três ponto, noventa e dois por cento) sobre o Salário de Fevereiro de 2020.

4 – Convênio Odontológico – R\$ 17,04

5 – Mensalidade Social – R\$ 36,22

Certo do cumprimento.


CLEBER PAIVA GUIMARÃES
Pres. Sind. Trab. Com. B. Pirai